



HOMOLOGO
23 / 06 / 21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, ao Instituto Educacional SOMA - IES, em Cacoal, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Médio, e dá outras providências		
Interessada Sociedade Empresarial LTDA-SGD - Ensino Técnico Educacional LTDA - EPP		Município Cacoal/RO
Relatora Conselheira Gecilda Maria de Oliveira		
Processos n. 132/18-CEE/RO e (apensados) n. 093/19 e n. 014/21	Parecer CEB/CEE/RO n. 025/21	Aprovação 14.06.2021

HISTÓRICO

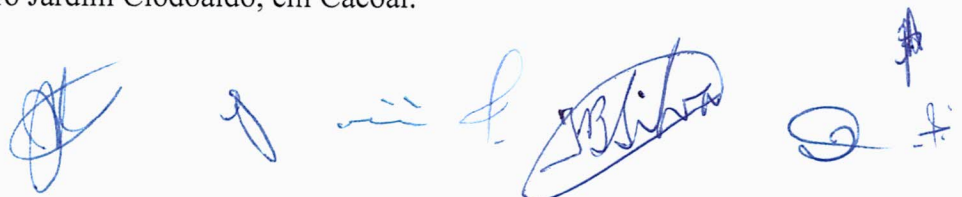
A Sociedade Empresarial LTDA-SGD - Ensino Técnico Educacional LTDA-EPP por meio de Requerimento, protocolado neste Conselho em 03.12.18, requereu Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Instituto Soma – IES, para oferta do Ensino Médio até o dia 27 de janeiro de 2021, e Reorganização para ajustes nas Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio, para aplicação imediata a partir do ano letivo de 2019, originando o Processo n. 132/18-CEE/RO, que teve apensado o Processo n. 093/19-CEE/RO, que requer alteração na organização curricular, com implantação imediata a partir de 2020 e validação das matrizes curriculares em utilização no ano de 2019.

Pelo Requerimento, datado de 03/12/2020 e protocolado neste Conselho em 11/12/2020, a Sociedade Empresarial LTDA – SGD Ensino Técnico Educacional LTDA solicitou Reorganização alteração na Organização Curricular, referente à etapa do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, ofertados pelo Instituto Educacional SOMA, originando o Processo n. 14/2021-CEE/RO, sendo apensado ao processo n. 093/19-CEE/RO, em conformidade com o termo de apensamento.

A entidade mantenedora solicitou Prorrogação da Autorização de Funcionamento até o dia 27 de janeiro de 2021, por ser a data que encerraria a vigência do Ato de regularização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, que possibilitaria a unificação da vigência da regularização das etapas ofertadas.

O Conselho expediu a Resolução n. 1276/21-CEE/RO, publicada em 04/02/2021, prorrogando, em caráter excepcional, por um ano, a contar de 27 de janeiro de 2021, ao Instituto Soma – IES, em Cacoal, a vigência do Parecer CEB/CEE/RO n.063/16 e da Resolução CEB/CEE/RO n.365/16, publicada em 27/01/17.

O Instituto Educacional Soma pertence à iniciativa privada e está situado na Av. Belo Horizonte, 3192, Bairro Jardim Clodoaldo, em Cacoal.



23 / 06 / 21


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Iniciou suas atividades escolares ofertando o Ensino Médio no ano de 2015. Os últimos atos de regularização expedidos por este Conselho, ao IES foram:

- O Parecer CEE/RO/CEB n. 080/14 e Resolução CEE/RO/CEB n. 187/14, esta última publicada em 04.12.14, que concederam, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para oferta do Ensino Médio, com implantação imediata no ano letivo de 2015.

- O Parecer CEB/CEE/RO n.063/16 e a Resolução CEB/CEE/RO n.365/16, esta última publicada em 27.01.17, que concederam, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar e do Ensino Fundamental do 1º ao 9ºano.

- O Resolução n. 1276/21-CEE/RO, de 27 de janeiro de 2021, publicada em 04.02.2021, que prorroga, por um ano, a contar de 27 de janeiro de 2021, ao Instituto SOMA-IES, em Cacoal, a vigência do Parecer CEB/CEE/RO n. 063/16 e da Resolução CEB/CEE/RO n. 365/16, publicada em 27/01/17.

Considerando que a entidade mantenedora protocolou o projeto dentro do prazo, a vigência dos Atos de Regularização está automaticamente prorrogada até o final da tramitação deste Processo, conforme o artigo 47, da Resolução n. 1206/16-CEE/RO.

A mantenedora apensou aos autos, os documentos relacionados nos Anexos VI e XIII, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO.

ANÁLISE

Com base nos documentos constantes dos processos, na Resolução n. 1.206/16-CEE/RO e nas Instruções Técnicas da assessoria técnica da Gerência Técnica deste Conselho, seguem as informações quanto aos aspectos:

Físico

A mantenedora apresentou Declaração informando que não houve alteração no espaço físico, desde a Autorização do Funcionamento.

Segundo o Laudo Técnico do setor da Inspeção Escolar da CRE/CACOAL/SEDUC:

a escola possui sistema de câmeras interna no térreo, e em todos os pavimentos e área externa; armários distribuídos nos pátios para uso dos alunos; os pavimentos possuem muretas de vidro com tela de proteção; as escadas são protegidas com correção conforme indicação do Corpo de Bombeiros; climatização em todas as salas e mobiliário necessário ao seu funcionamento; as instalações físicas estão adequadas ao funcionamento escolar e em perfeitas condições de preservação; as salas destinadas à educação infantil são equipadas com mobiliário adequado a etapa de ensino e possuem banheiros internos.



23/06/21


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Administrativo

O IES funciona nos turnos matutino, das 8h às 12h30min e vespertino, das 14h às 17h40min, com a oferta da Educação Infantil-Creche 3 anos, Pré-Escolar I e II, Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio.

O quadro do corpo técnico, administrativo e de apoio possui trinta e seis funcionários, sendo: uma diretora geral licenciada em Pedagogia e Psicologia Escolar; uma secretária escolar licenciada em Pedagogia; um psicólogo bacharel em Psicologia; uma supervisora escolar licenciada em Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional e Supervisão Escolar; uma orientadora educacional licenciada em Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional; uma auxiliar de supervisão escolar licenciada em Pedagogia; uma coordenadora dos Projetos Pedagógicos licenciada em Ciências Biológicas, com Especialização em Gestão Ambiental; uma bibliotecária escolar com Curso Técnico em Biblioteconomia; um gerente administrativo; um gerente de recursos humanos; uma encarregada financeira; uma assessora de marketing; dois auxiliares contábeis; uma encarregada de cobrança; um encarregado de manutenção; um auxiliar de tecnologia da informação; um responsável por vendas; uma recepcionista; dois porteiros; dois vigias; uma inspetora de pátio; uma cozinheira; um motorista e dez zeladoras.

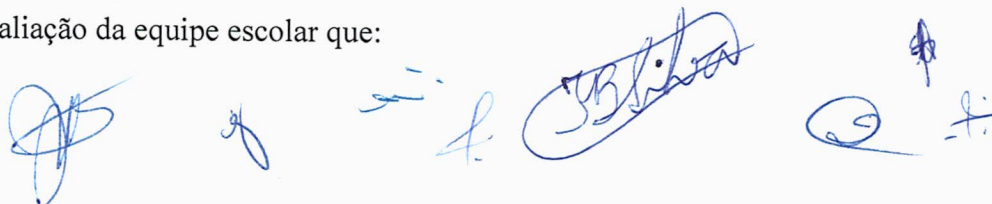
O quadro do corpo docente do Ensino Médio possui onze professores, sendo: duas professoras licenciada em Letras/Português, uma lecionando Língua Portuguesa e Arte e outra Laboratório de Redação; uma professora licenciada em Letras/Inglês lecionando Língua Inglesa; um professor licenciado em Educação Física, lecionando Educação Física; um professor licenciado em Matemática, lecionando Matemática; um professor licenciado em Ciências Biológicas, lecionando Biologia; um professor licenciado em Química, lecionando Química; um professor licenciado em Física, lecionando Física; um professor licenciado em História, lecionando História e História e Geografia do Estado de Rondônia; um professor licenciado em Geografia, lecionando Geografia e História e Geografia do Estado de Rondônia e um professor graduado em Pedagogia, com licenciatura em Orientação Educacional, bacharel em Psicologia e especialização em Psicologia Jurídica e Didática do Ensino Superior, lecionando Filosofia e Sociologia.

Os docentes licenciados em História e Geografia ministram os componentes curriculares História e Geografia de Rondônia de forma intercalada semanal.

Verificou-se que o docente que está lecionando o componente curricular Filosofia e Sociologia não possui habilitação condizente.

O IES apresentou o quadro do número de alunos com matrícula inicial, ao longo dos anos 2015 a 2019, sendo em 2015, 45 alunos; em 2016, 49 alunos; em 2017, 54 alunos em 2018, 47 alunos e em 2019, 53 alunos.

Consta da avaliação da equipe escolar que:



23/06/21


Horácio Batista Guêdes
Presidente do CEE/RO

a manutenção do atendimento escolar que o IES vem oferecendo ao longo de sua trajetória de funcionamento, conforme os dados acima, indica que a Instituição de Ensino está comprometida com a qualidade dos serviços educacionais prestado à sociedade, com a certeza de estar atingindo as expectativas de sua clientela escolar.

No quadro do rendimento escolar dos alunos do Ensino Médio referente aos anos 2015 a 2019, apresentam os seguintes dados:

- em 2015 a matrícula final correspondeu a 40 alunos, dos quais 100% obtiveram aprovação.
- em 2016 a matrícula final correspondeu a 46 alunos, dos quais 100% obtiveram aprovação.
- em 2017 a matrícula final correspondeu a 54 alunos, dos quais 100% obtiveram aprovação.
- em 2018 a matrícula final correspondeu a 42 alunos, dos quais 100% obtiveram aprovação.
- em 2019 a matrícula final correspondeu a 53 alunos, dos quais 100% obtiveram aprovação.

A equipe escolar avaliou que:

O desempenho escolar dos estudantes referente ao período 2015 a 2019 foi de 100% de aproveitamento escolar, em relação a matrícula final, índice máximo de produtividade e efetividade do trabalho educativo. O que se descortina com essa alta produção é o princípio adotado pela Mantenedora e toda equipe do IES para o desenvolvimento do projeto educativo, de que todo estudante tem condição de aprender e de progredir em sua trajetória escolar com sucesso, quando lhes são oferecidas e garantidas as condições adequadas à aprendizagem.

Pedagógico

O Projeto Pedagógico do IES apresenta sua missão, suas finalidades, seus objetivos, sua organização didática e curricular, suas metas e suas prioridades, com foco no estudante e em sua aprendizagem, estabelece como Missão:

oferecer a educação escolar de qualidade para o exercício consciente e crítico da cidadania e da dignidade, tendo por foco, o estudante e sua aprendizagem, preparando-o para a vida, contribuindo, para o seu desenvolvimento como cidadão e da sociedade, por meio do ensino e das atividades científicas, culturais, esportivas, sociais e éticas promovendo sucesso nos vários aspectos de sua vida.

No Relatório das atividades desenvolvidas na vigência da Autorização de Funcionamento apresentado pela equipe do IES, registra-se alguns pontos significativos realizados ao longo do período 2015 a 2019, quais sejam:

- a) investimento e manutenção preventiva na estrutura física do prédio escolar;



23/06/21


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

b) manutenção e aquisição do mobiliário e equipamentos, adequados a cada etapa da Educação Básica oferecida, acompanhando os mais modernos padrões de qualidade e tecnologia;

c) trabalho pedagógico e o desenvolvimento do currículo escolar na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, amparado nas mais modernas metodologias de ensino e com apoio de materiais e suportes pedagógicos;

d) adoção da prática e do desenvolvimento de atividades e projetos educativos, com o total envolvimento dos estudantes, dos docentes e de toda a comunidade escolar;

e) investimento no capital humano como prática da valorização dos profissionais com formação continuada e em serviço.

A mantenedora e a equipe gestora avaliam que os resultados da execução de sua Proposta Pedagógica “demonstram o amadurecimento pedagógico da Instituição de Ensino, no sentido de estar alcançando suas finalidades, objetivos e metas”.

Os planos de ação da equipe técnica e gestora foram apresentados à equipe de Inspeção Escolar da CRE/CACOAL/SEDUC, e foram elaborados em consonância com a Proposta Pedagógica.

O planejamento dos docentes baseia-se nas orientações curriculares do material didático do Sistema Anglo de Ensino, utilizado como suporte pedagógico para o desenvolvimento curricular do Ensino Médio.

O calendário escolar está organizado em consonância com a legislação de ensino em vigor, no que se refere ao cumprimento dos dias letivos e da carga horária anual. Contém legendas indicativas dos eventos pedagógicos e administrativos a serem realizados no decorrer do ano letivo, período do recesso escolar, férias anuais regulamentares e início e término dos bimestres.

No entanto, se faz necessário que a mantenedora encaminhe o calendário escolar apresentando as atividades escolares desenvolvidas no decorrer da pandemia da covid-19 nos anos 2020/2021.

O Regimento Escolar está elaborado de acordo com a Resolução n. 435/08-CEE/RO, aprovado e homologado pela entidade mantenedora com registro em Cartório. Encontra-se em fase de adequação à Proposta Pedagógica, com vistas às alterações a serem realizadas nas Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio.

A mantenedora encaminhou Declaração de Compromisso, datada de 03.12.2020, na qual se compromete a apresentar a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da Instituição de ensino, devidamente atualizados, ajustados e adaptados às normas e orientações que tratam sobre a estrutura e o desenvolvimento curricular, quando da formalização do Projeto de continuidade da Regularização da Instituição de Ensino junto a este Conselho.

Considerando que a mantenedora solicitou Reorganização para alteração na organização curricular, com implantação imediata a partir do ano letivo de 2020 e a validação











23/06/21


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

das Matrizes Curriculares em utilização em 2019, bem como as alterações realizadas nas Matrizes Curriculares implantadas no ano de 2021 e para as Matrizes Curriculares do Ensino Médio a serem implementadas a partir do ano de 2022.

Consta da Matriz Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – 2020 as seguintes observações:

1. Seguindo as orientações do material didático do Sistema Anglo de Ensino, adotado em parceria pelo IES, o 9º ano passou a ter 2 aulas semanais de Biologia, ampliando de 21 para 23 aulas destinadas à Base Nacional Comum Curricular.

2. O componente curricular Língua Inglesa passou a integrar a Base Nacional Comum Curricular, com 2 aulas semanais em cada ano.

3. Ficaram estabelecidas 6 aulas semanais para a Parte Diversificada, nos 6º, 7º e 8º anos, e 4 aulas semanais para o 9º ano, sendo destinadas para os componentes curriculares Projetos Eletivos.

4. O total de aulas semanais passou a ser de 29 nos 6º, 7º, 8º e 9º anos, o que corresponde a 1.160 horas-atividades, em cada ano, e 4.640 horas-atividades no total dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

5. Os Indicadores da matriz curricular são: módulo semanal: 40; módulo aula: 50 minutos; dias letivos semanais: 05; módulo intervalo: 20 minutos; dias letivos anuais: 200; total de aulas semanais: 29; total de horas-atividade: 966,66; total de horas – atividade nos anos finais: 3.866,66.

A Matriz curricular do Ensino Médio – 2020 contém:

1. Componentes curriculares por Áreas de Conhecimento da Base Nacional Comum Curricular e a Parte Diversificada é composta pelo componente curricular História e Geografia do Estado de Rondônia e componentes curriculares/projetos interdisciplinares eletivos.

2. Os estudos de Filosofia e Sociologia passaram a ser trabalhados em um só componente curricular denominado Filosofia e Sociologia, com 1 aula semanal no 1º e 2º anos;

3. O componente curricular Língua Inglesa passou a integrar a Base Nacional Comum Curricular, com 2 aulas semanais em cada ano.

4. O componente curricular Língua Espanhola foi excluído.

5. Os estudos de História e Geografia do Estado de Rondônia passaram a se constituir num único componente curricular com 1 aula semanal no 3º ano.

6. A Base Nacional Comum Curricular passou a ter 31 aulas em todos os anos.

7. A Parte Diversificada passou a ter 3 aulas semanais no 1º e 2º anos e 5 aulas semanais no 3º ano, das quais 1 se destina ao estudo de História e Geografia de Rondônia e 4 se destina aos componentes/projetos interdisciplinares eletivos.

8. As aulas semanais de Língua Portuguesa dos 1º e 2º anos passaram a ser 3 e a carga horária anual resultou em 120 horas em cada um desses anos, totalizando 440 horas no curso.











23/06/21


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

9. No componente curricular Matemática as aulas semanais nos 1º e 2º anos passaram a ser 5, correspondendo a 200 horas anuais em cada um desses anos e totalizando 560 horas no curso.

10. O total de aulas semanais passou a ser de 34 nos 1º e 2º anos e 36 no 3º ano, correspondendo a 1.360 e 1.440 horas-aula, respectivamente, totalizando 1.133,33 horas-atividade nos 1º e 2º anos e 1.200 no 3º ano, totalizando 3.466 horas-atividade no Curso.

11. Os indicadores da Matriz Curricular são: Módulo Semanal: 40; Módulo Aula: 50 minutos; Dias Letivos Semanais: 05; Módulo Intervalo: 20 minutos; Dias Letivos Anuais: 200; Total de aulas semanais: 34 nos 1º e 2º anos e 36 no 3º ano; Total de Horas-Aula em cada Ano: 1.360 nos 1º e 2º Anos e 1.440 no 3º Ano, com Projetos Interdisciplinares Eletivos, totalizando 4.160 horas no Curso; Total de Horas-Atividade: 1.133,33 horas nos 1º e 2º anos e 1.200 horas no 3º Ano, com Componentes/Projetos Interdisciplinares Eletivos, totalizando 3.466,66 horas no Curso.

12. Constam do rodapé da Matriz as observações:

1. Os estudos sobre a História e Geografia do Estado de Rondônia serão trabalhados por docentes habilitados, como um único componente curricular, com os conteúdos estruturados e trabalhados em semanas intercaladas, de forma a cumprir 20 horas de estudos históricos e 20 horas de estudos geográficos sobre o Estado de Rondônia.

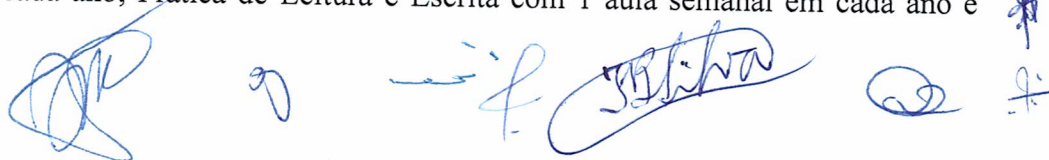
2. Filosofia e Sociologia trabalhados, como um único componente curricular, podendo os estudos serem desenvolvidos na forma de projetos, oficinas ou práticas educativas.

3. O Horário de atendimento diário proposto: das 8h às 12h e 30 min., com 20 min. de intervalo, e 5 tempos de aula no turno matutino. Volta no contraturno, cumprindo a programação estabelecida pelo IES.

Nas Matrizes Curriculares dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio /2020 consta o registro da nomenclatura componente curricular/projetos eletivos com o número de aulas semanais e anuais e suas respectivas cargas horárias, ficando à escolha do estudante ou de seu responsável, no momento da matrícula/rematrícula, o que seria desenvolvido de forma intercalada a cada seis meses, sendo justificado pela Mantenedora, que possibilitaria que se visualizasse melhor a totalização das aulas semanais e da carga horária anual em cada ano.

Na Matriz Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – 2021, considerando as observações elencadas na estrutura da Matriz Curricular, conservou-se os ajustes já procedidos na Matriz em utilização no ano de 2020, com os campos obrigatórios do currículo da Base Nacional Comum Curricular-BNCC e da Parte Diversificada, e ainda as Área de Conhecimento com as respectivas localizações dos componentes curriculares, assim especificados:

1. Na Parte Diversificada passaram a constar o registro dos cinco componentes curriculares/projetos eletivos oferecidos, sendo: O Líder em Mim – OLEM com 1 aula semanal em cada ano, Robótica com 2 aulas semanais nos 6º, 7º e 8º anos; Desenho Geométrico com 1 aula semanal em cada ano; Prática de Leitura e Escrita com 1 aula semanal em cada ano e



23/06/21


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Neuroeducação com 1 aula semanal em cada ano, totalizando 6 aulas semanais e 240 horas-aula nos 6º, 7º e 8º anos e 4 aulas semanais e 160 horas-aula no 9º ano. Com isso, o total de horas-aula anuais destinadas aos estudos da Parte Diversificada não se alterou, permanecendo em 880 horas.

2. Não houve alterações na denominação dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, mas houve aumento de 2 aulas no componente curricular Língua Inglesa no 6º Ano e, por consequência, na distribuição de aulas e da carga horária, que passou de 23 para 25 aulas semanais e de 920 horas-aula para 1000 horas-aula no 6º ano, permanecendo 23 aulas com 920 horas-aula nos 7º e 8º anos e 25 aulas semanais e 1000 horas-aula no 9º ano. O total de horas-aula da Base Nacional Comum Curricular passou de 3.760 para 3.840.

3. Com as alterações procedidas, a quantidade de aulas semanais no 6º ano totalizam 31 aulas com carga horária anual de 1.240 horas-aula, permanecendo 29 aulas semanais e 1.160 horas-aula nos 7º, 8º e 9º anos. Essa distribuição do tempo didático corresponde a 1.033,33 horas-atividades no 6º ano e a 966,66 horas-atividade nos 7º, 8º e 9º anos e a 3.933,33 horas-atividade nos anos finais do Ensino Fundamental.

4. Foram procedidos os devidos ajustes nas informações dos campos dos indicadores e nas notas de rodapé, nesta última, incluindo a observação de que no 6º ano será oferecida mais 1 aula semanal de Desenho Geométrico como aprofundamento curricular.

5. Os indicadores para o cômputo da carga horária anual e dos anos finais, módulo-aula, módulo semanal, módulo-intervalo e dias letivos anuais permanecem os mesmos.

6. Os indicadores da Matriz Curricular são: módulo semanal: 40; módulo aula: 50 minutos; dias letivos semanais: 05; módulo intervalo: 20 minutos; dias letivos anuais: 200; total de aulas semanais: 31 no 6º ano e 29 nos 7º, 8º e 9º anos com os componentes da Parte Diversificada; total de horas-aulas em cada ano: 1.240 aulas no 6º ano e 1.160 aulas nos 7º, 8º e 9º anos, com componentes da Parte Diversificada, totalizando 4.720 horas nos anos finais do Ensino Fundamental; total de horas-atividades em cada ano: 1.033,33 no 6º ano e 966,66 nos 7º, 8º e 9º anos, com componentes da Parte Diversificada, totalizando 3.933,33 horas nos anos finais do Ensino Fundamental.

A Matriz Curricular do Ensino Médio para implantação a partir do ano 2021 apresenta componentes curriculares agrupados por Área de Conhecimento nos campos:

1. Base Nacional Comum Curricular e Parte Diversificada, esta última com os Componentes Curriculares: Laboratório de Leitura e Redação; Prática Esportiva; História e Geografia do Estado de Rondônia e Investigação Matemática.

2. Itinerário Formativo de Transição – Multiáreas, subdividido em:

a) núcleo de Estudos Linguagens e Humanidades, com 4 componentes curriculares: Criação e Artes; Oficinas de Análises Literárias; núcleo de Análises Historiográficas; Observatório Geográfico.











23/06/21


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

b) Núcleo de Estudos Ciências da Natureza, com 3 componentes curriculares: Observatório de Fenômenos Biológicos, Investigação e Análises Químicas e Oficina Investigativa de Física.

3. Os indicadores da Matriz são: módulo semanal: 40; módulo aula: 50 minutos; dias letivos semanais: 05; módulo intervalo: 20 minutos; dias letivos anuais: 200; total de aulas semanais: 34 nos 1º e 2º anos e 36 no 3º ano com a Parte Diversificada; total de horas-aula em cada Ano: 1.360 nos 1º e 2º anos e 1.440 no 3º ano, com a Parte diversificada, totalizando 4.160 horas no Curso; total de horas-atividade: 1.133,33 horas nos 1º e 2º anos e 1.200 horas no 3º ano, com a Parte Diversificada, totalizando 3.466,66...horas no Curso.

4. Consta no rodapé da Matriz as observações:

1. Língua Portuguesa no 1º ano será trabalhada com 2 aulas semanais de Análise Linguística e 1 de Produção Textual e, nos 2º e 3º anos serão trabalhadas Gramática com 2 aulas semanais e Literatura 1 aula semanal, com o apoio do material didático do ANGLO.

2. Arte no 1º Ano abrange os estudos de Literatura e Arte.

3. Os estudos sobre História e Geografia do Estado de Rondônia serão trabalhados por docentes habilitados, como um único componente curricular, com os conteúdos estruturados e ofertados em semanais intercaladas, de forma a cumprir 20 horas de estudos históricos e 20 horas de estudos geográficos sobre o Estado de Rondônia.

4. Matemática será trabalhada em três frentes de conhecimento: - A com 2 aulas semanais; - B com 2 aulas e - C com uma aula 1, conforme o ano com o apoio do material didático do ANGLO.

5. Os componentes curriculares Química, Física e Biologia serão trabalhados em duas frentes de conhecimento: a frente A com 2 aulas semanais e a frente B com 1 aula semanal, com apoio do material didático do ANGLO.

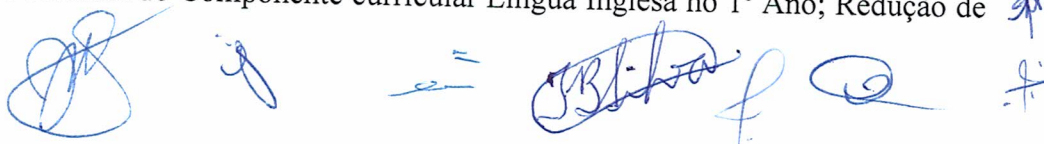
6. O itinerário formativo multiáreas será implementado gradativamente no IES, no ano letivo de 2022, iniciando com o 1º ano.

7. O horário de atendimento diário proposto é das 8h às 12h30min., com 20min de intervalo e 5 tempos de aulas no matutino, com retorno no contraturno, cumprindo assim, programação estabelecida pelo IES.

Análise nas Matrizes Curriculares do Ensino Médio, considerando os ajustes e alterações de 2020 para 2021:

1. A estrutura da Matriz Curricular foi ajustada para contemplar, em sua visualização, os campos Base Nacional Comum Curricular – BNCC (mas ainda sem a totalização de 1.800 horas), a Parte Diversificada Geral e o Itinerário Formativo de Transição, contemplando aprofundamento e fortalecimento de conhecimentos nas áreas de Linguagens e Humanidades e de Ciências da Natureza.

2. As alterações procedidas na Base Nacional Comum Curricular foram: Redução de 1 aula semanal do Componente curricular Língua Inglesa no 1º Ano; Redução de



23/06/21


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

1 aula semanal de Matemática no 1º Ano que passa a ter 4 aulas e inclusão de mais 1 aula desse componente curricular no 3º Ano que passa a ter 5 aulas semanais; Redução de 1 aula semanal nos componentes curriculares Química, Física e Biologia no 1º Ano, passando a ter 3 aulas semanais; Redução de 1 aula semanal nos componentes Curriculares História e Geografia no 1º ano que passam a ter 2 aulas semanais; Desmembramento do Componente curricular Filosofia e Sociologia em dois Componentes Curriculares no 1º Ano. Filosofia com 1 aula semanal e Sociologia com 1 aula semanal. Com estes ajustes a BNCC passa a ter 25 aulas semanais com 1.000 horas-aula no 1º Ano, 31 aulas e 1.240 horas-aula no 2º Ano e 32 aulas com 1.280 horas-aula no 3º Ano. Totalizando 3.520 horas-aula na Etapa.

3. A Parte Diversificada passa a ser denominada Parte Diversificada Geral, composta por quatro componentes curriculares a saber: Laboratório de Leitura e Redação com 2 aulas semanais nos 2º e 3º Anos; Prática Esportiva com 1 aula semanal em todos os anos; História e Geografia do Estado de Rondônia que permanece como único componente curricular com 1 aula semanal no 3º Ano e Investigação Matemática com 1 aula semanal no 1º Ano. Com essa distribuição do tempo didático a Parte Diversificada Geral totaliza 360 horas-aula.

4. O Itinerário Formativo de Transição – Multiáreas a ser implantado no 1º Ano do Ensino Médio abrange dois Núcleos de Estudos: Linguagens e Humanidades e Ciências da Natureza. O Núcleo de Estudos Linguagens e Humanidades é composto por 4 componentes curriculares: Criação e Artes; Oficinas de Análises Literárias; Observatório Geográfico e Núcleo de Análises Historiográficas, todos com 1 aula semanal. No Núcleo de Estudos de Ciências da Natureza serão ofertados 3 componentes curriculares: Observatório de Fenômenos Biológicos; Investigação e análises Químicas e Oficina Investigativa de Física, todos com 1 aula semanal. O Total de horas-aula destinadas ao desenvolvimento do Itinerário Formativo é de 280 aulas anuais.

5. Com as alterações procedidas, a quantidade de aulas semanais nos 1º e 2º Anos totaliza 34 com carga horária anual de 1.360 horas-aula, e 36 aulas semanais e 1.440 horas-aula no 3º Ano e 4.160 horas-aula na Etapa, ou seja, não houve alterações nestas totalizações em relação à Matriz em utilização no corrente ano letivo. Essa distribuição do tempo didático corresponde a 1.133,33. horas-atividades nos 1º e 2º Anos e a 1.200 horas-atividades no 3º Ano e a 3.466,66 horas atividades nesta Etapa do Ensino Médio.

6. Os indicadores para o cômputo da carga horária anual e da Etapa do Ensino Médio como módulo-aula, módulo semanal, módulo-intervalo e dias letivos anuais permanecem os mesmos.

Vale ressaltar que não consta dos Autos o Projeto do Novo Ensino Médio com a reorganização do currículo, alinhado com a Proposta Pedagógica da Instituição de Ensino. Constam apenas as Matrizes Curriculares, inclusive a do ano letivo de 2022. Por esta razão e, considerando que a Matriz Curricular de 2021, ainda está em execução, estas Matrizes Curriculares devem ser analisadas junto com o referido Projeto.









23/06/21


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

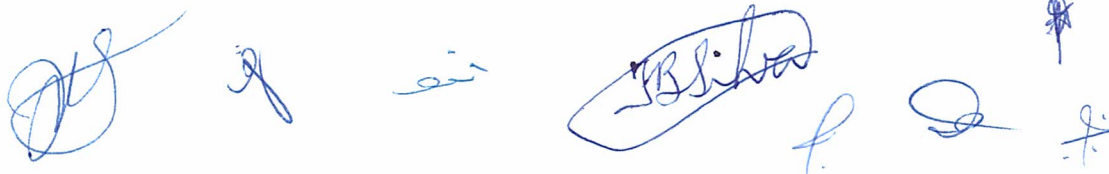
CONCLUSÃO

Conforme análise realizada, constata-se que nas informações referentes aos aspectos físico, administrativo e pedagógico, a Instituição de Ensino vem mantendo o seu funcionamento com a mesma eficácia do momento de sua autorização de funcionamento. Pelos dados apresentados, os resultados do desempenho escolar obtidos ao longo desses anos demonstram, êxito quanto ao trabalho articulado e comprometido de sua equipe pedagógica. Assim, considerando o trabalho da equipe escolar, a manutenção do funcionamento da Escola, a qualidade do processo ensino-aprendizagem e, ainda, atendeu a maioria dos Anexos VI e XIII, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, o Instituto Educacional SOMA apresenta as condições necessárias para receber o pleito solicitado, mesmo com as providências a serem cumpridas, quais sejam: lotação de docente com habilitação específica para lecionar Filosofia e Sociologia; realização de ajuste na matriz curricular dos anos finais do Ensino Fundamental no sentido de substituir as nomenclaturas dos componentes curriculares Biologia, Química e Física por Ciências da Natureza e inserir a distribuição alternada dos referidos componentes curriculares no 8º e 9º anos, no rodapé da Matriz; apresentação do calendário escolar 2020 e 2021 constando as informações quanto ao desenvolvimento das atividades pedagógicas realizadas pelo Soma no Ensino Médio, no decorrer da pandemia da Covid-9; envio do quadro atualizado do corpo docente dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e o envio do Projeto com a reorganização curricular do Novo Ensino Médio.

VOTO DA RELATORA

Mediante a análise exposta somos favoráveis que a Câmara de Educação Básica:

1. Conceda, por quatro anos, ao Instituto Educacional SOMA - IES, em Cacoal, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Médio.
2. Valide as Matrizes Curriculares dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio dos anos 2019 e 2020.
3. Determine à entidade mantenedora que providencie e encaminhe a este Conselho, no prazo de 90 (noventa) dias:
 - 3.1 lotação de docente com habilitação específica para lecionar Filosofia e Sociologia;
 - 3.2 ajustes na matriz curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental no sentido de substituir as nomenclaturas dos componentes curriculares Biologia, Química e Física por Ciências da Natureza e inserir a distribuição alternada dos referidos componentes curriculares no 8º e 9º anos, no rodapé da Matriz;



23/06/21


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

3.3. calendário escolar 2020 e 2021, constando as informações quanto ao desenvolvimento das atividades pedagógicas realizadas pelo IES no Ensino Médio no decorrer da pandemia do Covid-19;

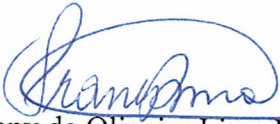
3.4 quadro atualizado do corpo docente dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com os respectivos documentos comprobatórios de formação/habilitação;


3.5 Projeto com a reorganização curricular do Novo Ensino Médio elaborado em observância à Lei n. 9394/96, Parecer CNE/CP 015/17, Resolução CNE/CP N. 2/2017, Parecer CNE/CP 015/18, Resolução CNE/CP N. 3/2018, Parecer CNE/ CEB 003/18, Resolução CNE/CEB/003/18 e ao Referencial para o Novo Ensino Médio a ser aprovado para o Estado de Rondônia.


Conselheira Gecilda Maria de Oliveira
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora
Sala das Sessões, Porto Velho, 14 de junho de 2021


Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica


Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro


Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro




Processos n. 132/18-CEE/RO e
(apensados) n. 093/19 e n. 014/21

Parecer CEB/CEE/RO n. 025/21

HOMOLOGO

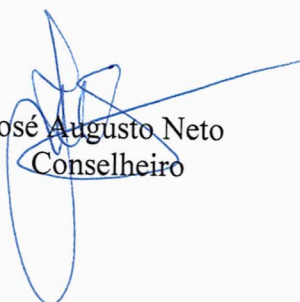
23/06/21


Francelena Santos Arruda
Conselheira


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Francisca Batista da Silva
Conselheira


Gláucia Lopes Negreiros
Conselheira


José Augusto Neto
Conselheiro


Mirian Rosa Guizelini de Almeida
Conselheira

